



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004416/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº: 28.312.608/0001-70**. Tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto executivo de engenharia e/ou arquitetura voltados à infraestrutura pública, sendo a elaboração de projeto executivo de OAE (Obra de Arte Especial) em concreto armado, dimensões aproximadas de 10,00m x 25,00m, passarela em ambos os lados com 1,20 metros, guarda corpo e capacidade para suportar veículos tipo RE (que possui reboque, carretas e caminhões de carga), na rua Martinho Máximo Scardua, Bairro Cohab, Itarana/ES, nas coordenadas: 40°52'38.93" W/ 19°52'17.96" S. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 040002.1545100043.038 - INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES - 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 0000085 - Fonte de Recurso 250000000000 - **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja vista, que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0017

Itarana/ES, 03 de novembro de 2025.

VANDER
PATRICIO:0
9680384764
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Assinado de forma
digital por VANDER
PATRICIO:09680384764
Dados: 2025.11.03
10:00:24 -03'00'

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 054/2025

É inexigível a licitação abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- 2025-HMQ4X

Id CidadES: 2025.032E0700001.10.0052

OBJETO: Contratação de show musical do Grupo Acadêmicos de Iriri, para apresentação no Pré-Carnaval 2026, no Município de Iconha/ES.

1) NOME DO CREDOR: ACADEMICOS DE IRIRI, inscrita no CNPJ n.º 07.184.105/0001-97.

ENDEREÇO: Rua 23, s/n, Praia dos Castelhanos, Anchieta/ES.

VALOR: R\$ 07.000,00 (sete mil reais).

Iconha/ES, 03 de novembro de 2025.

SABRINA MARCONSINI SABINO
Agente de contratação
Protocolo 1663695

Jaguaré

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 048/2025
Resultado Homologado de Licitação

A Prefeitura Municipal de JAGUARÉ-ES, informa que o Pregão Eletrônico Nº 048/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos instrumentos musicais da BAMMUJA, visando atender as necessidades da Banda Musical, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, ficou deserto.

Jaguaré - ES, 03 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 1662988

RESULTADO HOMOLOGADO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 010/2025

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, a Concorrência nº 010/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Creche Pré-Escola - Tipo 1, no bairro Conilon, Município de Jaguaré/ES, Operação: 1094532-70, Convênio FNDE: 960983/2024 - ID - 2025.038E0600001.01.0029, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 5.690.000,00.

Jaguaré - ES, 03 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Costalonga
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 1663155

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/2025
PROCESSO: Nº 4182/2025
CÓDIGO DE REMESSA DE CONTRATAÇÃO:
2024.038E0700001.10.0029

O PREFEITO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 94 e fundamentado no artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, junto ao senhor TARCISO CHAVATE, CPF nº xxx.xxx.xxxxx, para Locação de imóvel para o funcionamento da capela mortuária na comunidade de ÁGUA LIMPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações deste instrumento, ao valor total de R\$ 16.406,40. Jaguaré-ES, 03 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO GUERRA
WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 1663377

Itarana

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004416/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº: 28.312.608/0001-70**. Tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto executivo de engenharia e/ou arquitetura voltados à infraestrutura pública, sendo a elaboração de projeto executivo de OAE (Obra de Arte Especial) em concreto armado, dimensões aproximadas de 10,00m x 25,00m, passarela em ambos os lados com 1,20 metros, guarda corpo e capacidade para suportar veículos tipo RE (que possui reboque, carretas e caminhões de carga), na rua Martinho Máximo Scardua, Bairro Cohab, Itarana/ES, nas coordenadas: 40°52'38.93" W/ 19°52'17.96" S. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 040002.1545100043.038 - INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES - 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 0000085 - Fonte de Recurso 2500000000000 - **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem

tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja vista, que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0017

Itarana/ES, 03 de novembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1663047

Itaguaçu

Errata

**ERRATA - AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO III ALINEA "F" DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 PROCESSO Nº
2025-XFNVK**

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 30/10/2025 - DOM/ES - Edição Nº 2.877 e Publicação Nº 1660575, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025-XFNVK.

ONDE SE LIA:

... ARTIGO 74, **INCISO II**

LÊ-SE:

... ARTIGO 74, **INCISO III ALINEA "F"**

Itaguaçu - ES, 03 de novembro de 2025.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 1663102

Marechal Floriano

Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID TCEES 2025.045E0500001.09.0057

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13647/2025 - SEMUS**

OBJETO: Contratação de serviços de vistoria veicular para regulamentar o transporte de passageiros para veículos que são utilizados realizando traslado das equipes de Estratégia da Saúde da Família e de pacientes que realizam exames e consultas em outras localidades fora do município.

NOME DO CREDOR: VITRAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.465.979/0002-78

ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas, s/nº - Nova Valverde - Cariacica/ES - CEP.: 29.151-815

VALOR: R\$ 3.616,72 (três mil seiscentos e dezesseis reais setenta e dois centavos)

DATA: 27/10/2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1663532

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID TCEES 2025.045E0500002.09.0005

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7134/2025 - SEMUS**

OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e correlatos para suprir as demandas da Vigilância sanitária e Centro de Saúde.

NOME DO CREDOR: SALTH COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 46.968.709/0001-86

ENDEREÇO: Rua Projeta, S/nº, Ponto Alto, Domingos Martins/ES - CEP.: 29.260-000

VALOR: R\$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

DATA: 27/10/2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1663615

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID TCEES 2025.045E0500001.09.0056

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7134/2025 - SEMUS**

OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e correlatos para suprir as demandas da Vigilância sanitária e Centro de Saúde.

NOME DO CREDOR: MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÉDICOS HOSPITARES.

CNPJ: 10.460.674/0001-22

ENDEREÇO: Rua Ana Souza, 46, centro, Jacupemba, Aracruz/ES - CEP.: 29.196-38

VALOR: R\$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

DATA: 27/10/2025.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1663670